



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CHECK LIST

	Documentação – SERVIDOR	SIM	NÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Óbito do ex- servidor;				
2	Carteira de Identidade (RG) do ex-servidor;				
3	CPF do ex- servidor;				
4	Sentença judicial declaratória de ausência, quando se tratar de morte presumida;				
5	Contracheque relativo a última remuneração do ex-servidor.				



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

	Documentação - REQUERENTE	SIM	NÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	CPF;				
2	Carteira de identidade RG;				
3	Título de eleitor;				
4	Comprovante de residência de cada um dos dependentes/beneficiários;				
5	Certidão de casamento atualizada (após a data do óbito); ou documentos comprobatórios reconhecendo a união estável entre o servidor(a) falecido(a) e a(o) companheira(o) indicada(o) como beneficiário(o);				
6	Certidão de nascimento do(s) dependente(s)/Beneficiário(s) menores de 21 anos, quando for o caso;				
7	Sentença judicial concessiva da tutela a(o) ex-servidor(a) falecido(a) do(a) menor indicado(a) como dependente/beneficiário(a), quando for o caso;				
8	Declaração de acúmulo de benefícios de todos os interessados.				
9	Contracheque ou extrato dos demais benefícios de pensão ou provento de aposentadoria em caso de acumulação de benefícios do(a) requerente, se for o caso.				
10	Decisão judicial ou ofício comprobatório de pensão alimentícia concedida pelo ex-servidor falecido(a), se for o caso;				

Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/pensao-civil-por-morte>



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

11	Laudo médico pericial (original) comprobatório da invalidez do(a) filho(a) ou tutelado(a) indicado(a) como dependente/beneficiário(a), devendo esta invalidez ser anterior ao óbito do servidor, quando for o caso; (Art. 2º, § 1º, Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015)				
12	Comprovante de conta-salário ou corrente , no nome do beneficiário da pensão, nos bancos credenciados com o Governo Federal.				



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

	Documentação – CURADOR/ TUTOR/ PROCURADOR * Se for o caso	SIM	NÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	CPF;				
2	Carteira de identidade RG;				
3	Procuração específica, com firma devidamente reconhecida por tabelião competente ou termo de curatela expedido pelo poder judiciário, ou sentença judicial concessiva de tutela do responsável legal.				
4	Comprovante de endereço.				